



ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
PERÍCIA OFICIAL

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 15-2023

13 de abril de 2023

Quartel em Curitiba – SC, 13 de abril de 2023  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **VISITA MÉDICA**

Compareceu em 10/04/2023, a Cap BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, conforme processo no SGPe nº CBMSC 0009482/2023, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtcl 31706-4, CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Militar Gestante. Apta para o serviço do BM, com restrição temporária por 270 (duzentos e setenta) dias nas seguintes atividades, serviço operacional externo, esforço físico e carregar peso, a contar de 10/04/2023”.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

Maj BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 15 da 2ª/2ºBBM, de 13/04/23)

#### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO**

Do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 10/04/23, para acompanhar a consulta de sua genitora, conforme atestado médico emitido pelo Dr Luiz Alberto Zago Filho, CRM/SC 9716.

Do 2º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba. 1 (um) dia, para acompanhar seu filho em consulta médica, a contar de 19/01/23, conforme atestado médico emitido pela Dra Erika dos Santos Vieira, CRMSC 21656.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **LICENÇA ESPECIAL – RETORNO**

Do Cb BM Mtel 931865-8 CLEBER TONETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 13/04/23.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 15 da 2ª/2ºBBM, de 13/04/23)

#### **ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO**

Do Cb BM Mtel 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 10/04/23, para consulta médica, conforme atestado médico emitido pela Dra Liberdade Cezaro Salermo – CRM/SC 15020.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

PORTARIA Nº 15/2023/SIND/CBMSC, de 13 de abril de 2023.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto 12.112, de 16 de setembro de 1980 e no artigo 4º ANEXO ÚNICO da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 15/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos e autoria, conforme Livro de Partes do Chefe de Socorro do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba/SC, de 08 para 09 de abril de 2023, no qual um veículo palio placas MBZ1G91 Mercosul – BR, por volta 01h00, colidiu frontalmente contra a cerca do pátio da sede do 2º Batalhão em Curitiba (área do quiosque e campo), danificando 18 (dezoito) palanques de concreto, bem como vigas e telas do alambrado.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtel 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 2º Batalhão de Bombeiros Militar em Curitiba.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Tenente-Coronel MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

PORTARIA Nº 54/2023/PAD/CBMSC, de 13 de abril de 2023.

O COMANDANTE do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar, em tese, cometida pelo Cabo BM Mtel 931865-8 CLEBER TONETTA, conforme determinado pelo Major BM Leandro Flores Emmanuelli, Comandante da 2ª/2ºBBM, em solução da Sindicância nº 51/2022/CBMSC, por tal conduta, infringindo assim, em tese, os itens 3 (concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas) e 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sargento BM Mtel 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fraiburgo, 13 de abril de 2023.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **161ZAI2W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 13/04/2023 às 14:08:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM18xNjFaQUkyVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **161ZAI2W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.